



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 036/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a grande dificuldade que as mães jataizinhenses tem enfrentado para poderem trabalhar aos sábados, pois os centros de educação infantil não funcionam nestes dias;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando do mesmo estude a viabilidade de atender as crianças de Jataizinho nos CEIs aos sábados pela manhã, bem como estender o atendimento de segunda a sexta-feira, das 06h00 (seis horas) às 18h00 (dezoito horas), com o intuito de dar condições às mães trabalhadoras de nossa cidade de exercerem seus ofícios e terem a segurança de que seus filhos estão sendo bem tratados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e doze.

-DIEGO ANTONIO FURLAN CORREA-

Vereador